

**HOSPITAL UNIVERSITÁRIO REGIONAL DO NORTE DO PARANÁ
SECRETARIA DOS CURSOS DE RESIDÊNCIA NA ÁREA DA SAÚDE**

**SELEÇÃO PÚBLICA - PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MÉDICA - 2023/1
EDITAL DE ABERTURA Nº 033/2022, de 01 DE AGOSTO DE 2022**

RESULTADO DA ANÁLISE DE RECURSO DOS PEDIDOS DE ISENÇÃO

RECURSO DEFERIDO	MOTIVO
LEONARDO FERNANDO ARAUJO VAN SANTEN	Candidato comprovou trabalho para a Justiça eleitoral conforme previsto no edital.

RECURSOS INDEFERIDOS	MOTIVO
Bruna da Silva Moura	Candidata não enviou na data de solicitação de isenção a cópia do RG, conforme alínea "a" do subitem 3.2 do Edital de abertura. O documento foi enviado posterior à data permitida.
Edy Alyson Costa Ribeiro	Candidato não enviou na data de solicitação de isenção a cópia do RG, conforme alínea "a" do subitem 3.2 do Edital de abertura. O documento enviado no dia da solicitação não é documento válido conforme Edital.
Emanuelle Roberto Trevisani	Candidata enviou somente o comprovante de 2 (duas) doações no ano de 2020 e não enviou a cópia do RG, conforme alínea "a" do subitem 3.2 do Edital de abertura. As doações também não estão de acordo com a Lei 19.293/2017.
Larissa Munhoz Tanaka	Conforme o § 1º do Art. 1º da Lei 19.293/2017, para ter direito à isenção, as doações devem ser realizadas dentro do período de doze meses anterior à data da publicação do Edital do Concurso. No caso, a candidata realizou a primeira em 03/02/2022 e a segunda em 08/08/2022, sendo que esta última doação foi posterior à publicação do Edital de abertura do processo de seleção.
Louise Ferreira Krol	No pedido de isenção a candidata anexou somente a CNH. Não anexou comprovante de doação de sangue, medula ou trabalho eleitoral.
Uly Manon Trannin	Candidata comprovou uma doação em julho de 2021, uma em janeiro de 2022 e a outra no dia 09/08/2022, comprovando, portanto, somente 1 (uma) doação no período de 12 meses anterior à data de publicação do Edital.

Londrina, 30 de agosto de 2022